

DESPACHO SECRETARIAL nº 069/2018
Referente ao protocolado nº 14.861.285-4.

1. **AUTORIZO**, em atenção ao §3º, Art. 1º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016 e de acordo com o Despacho DG/SEDS (fl. 82), a realização da despesa visando a abertura de procedimento licitatório para elaborar Laudo Técnico Pericial de Obra do Centro da Juventude do Município de Prudentópolis, no valor de até R\$ 36.736,32 (trinta e seis mil, setecentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos).
2. Caberá à Paraná Edificações, nos termos do Decreto Estadual nº 4.189/2016, providenciar os demais atos procedimentais relativos à contratação.
3. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria.
4. Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 08 de junho de 2018.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**